



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 24 de julho de 2015

DECRETON.º 22145

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir de 08 de julho de 2015, o servidor LUCIANO SEVERO ALVES, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-06 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22155

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de julho de 2015, a servidora PATRICIA INES DA SILVA, matrícula n.º 9536, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotada no PSF - Centro, Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5872/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22157

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora JAQUELINE ECKERMANN, matrícula n.º 6445, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Regente Feijó – Ana Mary, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4813/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de julho de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues
Procuradora Jurídica em substituição
ao Procurador Geral do Município nos
termos do art. 5º § único L.C. 1592/2007

DECRETO N.º 22159

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	Nome	Mat	Lotação	Concessão
01	Aparecida Adriana da Silva Dias	7007	Escola Municipal Castelo Branco	20/07/2015

02	Marilsa Aparecida Santos de Oliveira	7377	Escola Municipal Gonçalves Lêdo	20/07/2015
03	Vilma Rodrigues dos Anjos Camargo	6989	Escola Municipal Dom Bosco	20/07/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de julho de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues
Procuradora Jurídica em substituição
ao Procurador Geral do Município nos
termos do art. 5º § único L.C. 1592/2007

DECRETO N.º 22158

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LORENA TABORDA BONFIM, matrícula n.º 21611, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Divisão substituindo a titular do cargo a Sra. Ana Paula Tobera Zaikievicz, durante o afastamento por ocasião de férias da servidora.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de julho de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues
Procuradora Jurídica em substituição
ao Procurador Geral do Município nos
termos do art. 5º § único L.C. 1592/2007

DECRETO N.º 22166

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora JOSIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula n.º 9705, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Jardineiro, lotado na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 28 de junho de 2015 a 25 de outubro de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5955/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues
Procuradora Jurídica em substituição
ao Procurador Geral do Município nos
termos do art. 5º § único L.C. 1592/2007

DECRETO N.º 22167

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora MARIA STELLA SANTOS, matrícula n.º 9049, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Contabilidade, lotada na Seção de Cadastro e Lançamento, na Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 20 de agosto de 2015 a 19 de novembro de 2015, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4749/2015.

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2015.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues
 Procuradora Jurídica em substituição
 ao Procurador Geral do Município nos
 termos do art. 5º § único L.C. 1592/2007

DECRETO N.º 22172

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO, matrícula n.º 8649, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, na Divisão de Material e Patrimônio, na Secretaria Municipal de Administração, no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo o titular do cargo o Sr. Weliton Franco, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22173

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Motorista de Carros Leves, ocupado pelo servidor JOSÉ COIMBRA DE GODOI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2015, devido ter completado a idade de 70 anos, portanto atingindo data limite de permanência no cargo efetivo no serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22174

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 9158, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, do Programa Controle Epidemiologia e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de julho de 2015 a 01 de novembro de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6160/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22175

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora ELIZETH KAHL DE ALMEIDA, matrícula n.º 6475, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Gonçalves Lêdo – Parque Limeira, no Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5976/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22176

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SÔNIA ROSANE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula n.º 8420, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada no CMEI – Anita Malfatti, no CMEIS – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de junho de 2015 a 04 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 5957/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22176

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SÔNIA ROSANE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula n.º 8420, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada no CMEI – Anita Malfatti, no CMEIS – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de junho de 2015 a 04 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 5957/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22177

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora MARLENE TEIXEIRA BUENO, matrícula n.º 9088, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, lotada no PSF - Marinha, no Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6024/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
 Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 22178

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor ACIR FERNANDES DE LIMA, matrícula n.º 7760, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice Obras e Serviços Públicos/Armador, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 12 de junho de 2015 a 26 de junho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 6085/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22179

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora SÔNIA ROSANE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula n.º 9242, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada no CMEI – Anita Malfatti, no CMEIS – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de junho de 2015 a 04 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 5957/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22180

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ADÉLIA VELOSO DOS SANTOS, matrícula n.º 8980, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada no CMEI – José Paulo Paes, na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de junho de 2015 a 08 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 5967/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22181

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor MANOEL JORGE DA SILVEIRA, matrícula n.º 7451, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de junho de 2015 a 14 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 5975/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22182

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora GILSENÉIA RIBEIRO DA SILVEIRA, matrícula n.º 8572, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos

Autos de Processo Administrativo N.º 5514/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22183

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER à dependente do servidor DALUZ CASTURINO ANTUNES, matrícula n.º 2686, a partir de 06 de julho de 2015, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 090/2015 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído à dependente:

I – Cota Vitalícia: Carmélia Dias Antunes, no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22184

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora ELENICE APARECIDA SINCOSKI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8467, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.485,97 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 089/2015.

Art. 2º Desligar a servidora ELENICE APARECIDA SINCOSKI DE OLIVEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22185

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 9158, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada na Epidemiologia e Controle de Doenças, do Programa Controle Epidemiologia e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de junho de 2015 a 29 de junho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 5302/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETOS N.º 22186

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor JOEL LACERDA, matrícula n.º 8011, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais,



lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos integrais de R\$ 1.537,48 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos, 0 (zero) mês e 05 (cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da EC nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 095/15.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor JOEL LACERDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22187

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, à servidora ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA TRISTÃO, matrícula nº 9399, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Vila Izabel - ACS, no Programa Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 621/2015.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22188

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – SEVERINO KARPINSKI, matrícula nº 21809 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/07/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22189

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora JOELMA APARECIDA MATSEN JORGE, matrícula nº 10256, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – BNH - ACS, no Programa Agente Comunitário Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de junho de 2015 a 06 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 6255/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22190

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora MARILDE LOPES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 9592, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada no Restaurante Municipal, na Divisão de Administração, na Secretaria Municipal de Administração, no período de 24 de junho de 2015 a 08 de julho de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 6212/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos

Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22191

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I do Decreto Municipal nº 22.146 de 07 de julho de 2015, conforme abaixo:

De:

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	EDITAL Nº	CONC PUBL Nº	MOTIVO
2	48º	JULIANA KULCZYNSKI	Assistente Administrativo		67º	01/2011	NÃO COMPARECEU

Para:

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	EDITAL Nº	CONC PUBL Nº	MOTIVO
2	134º	JULIANA KULCZYNSKI	Assistente Administrativo		67º	01/2011	NÃO COMPARECEU

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22192

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I do Decreto Municipal nº 22.170 de 15 de julho de 2015, conforme abaixo:

De:

Edital de Convocação n.º 67/2015 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.

Para:

Edital de Convocação n.º 66/2015 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22193

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação Nº 67/2015 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 67/2015 - Concurso Público Municipal nº 01/2011.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PUBL Nº	MOTIVO
1	131º	MARCOS PESTUM STRUJAK	Assistente Administrativo	67º	01/2011	DESISTENTE

TOTAL: 01 Candidato desistiu da vaga.

LEI Nº 2108

SÚMULA: "CRIA CARGO E FUNÇÃO GRATIFICADA NA ESTRUTURA FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ALTERA A LEI 1548 DE 14 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, BEM COMO SEUS ANEXOS CONSOLIDADOS PELA LEI 1818 DE 29 DE MARÇO DE 2011, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".



Art. 1º Fica criado na Estrutura dos Cargos Efetivos da Lei 1548 de 14 de junho de 2006, constante no Anexo I consolidado pela Lei nº 1.818 de 29 de março de 2011, no que se refere ao Grupo Ocupacional III - Nível Prático, mais um cargo efetivo de Vigia, passando o número total de vagas de 4 para 5.

Art. 2º O Anexo I da Lei 1548 de 14 de junho de 2006 consolidado pela Lei 1818 de 29 de março de 2011 - Grupo Ocupacional III - Nível Prático, para o cargo de vigia passa a vigorar com a seguinte redação, ficando inalterados os demais cargos ali constantes:

ANEXO I

Estrutura dos Cargos Efetivos

Nº de vagas	Denominação	Padrão	Vencimento em P.M.S.	Carga horária
Grupo Ocupacional III - Nível Prático				
05	Vigia	I a XXXIII	1,7	8,0 hs

Art. 3º Fica criado na Estrutura das Funções Gratificadas, constante no Anexo V da Lei 1548 de 14 de junho de 2006 consolidado pela Lei 1818 de 29 de março de 2011, a função de Assessor de Recursos Humanos, símbolo FG-2.

Art. 4º O Anexo V da Lei 1548 de 14 de junho de 2006 consolidado pela Lei 1818 de 29 de março de 2011, passa a vigorar acrescido da função de Assessor de Recursos Humanos, símbolo FG-2, ficando as demais funções inalteradas:

ANEXO V

Das funções gratificadas

Nº de funções	Denominação	Símbolo	Vencimento em P.M.S.
01	Assessor de Recursos Humanos	FG-2	3,6

Art. 5º O Anexo VI da Lei 1548 de 14 de junho de 2006 consolidado pela Lei 1818 de 29 de março de 2011, passa a vigorar acrescido da função gratificada de Assessor de Recursos Humanos, símbolo FG-2, ficando as demais funções inalteradas:

ANEXO VI

Atribuições das funções gratificadas

Assessor de Recursos Humanos

I - Auxiliar o seu superior nas tarefas envolvidas na organização e controle de recursos humanos, através da definição de normas e políticas.

II - Realizar atividades relativas à admissão de novos servidores, acompanhando o seu desempenho durante o estágio probatório.

III - Prestar assessoria ao Chefe de Recursos Humanos nos treinamentos e capacitações para os servidores, administrar os salários e benefícios oferecidos e também promover assessoria nas avaliações de desempenho, planejamento de carreira e otimização do tempo, sempre prezando pelo desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores e pela satisfação e saúde no trabalho.

IV - Efetuar controle das atividades de capacitação e treinamento dos servidores, bem como da titulação obtida.

V - Efetuar controle de férias e de licenças de pessoal.

VI - Prestar informações aos servidores, a respeito de assuntos relacionados ao trabalho, auxiliar na elaboração de planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal.

VII - Manter cadastro de pessoal, visando à manutenção dos sistemas de recursos humanos e a elaboração da folha de pagamento.

VIII - Outras atividades correlatas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 22162

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e II da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02108	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
6580 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	000	50.000,00
6610 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	275.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02116	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
7060 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	275.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO			600.000,00

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.02008	Manutenção do Gabinete SGG		
560 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	15.000,00
580 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	31.500,00
640 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	150.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.002	Ouvidoria Municipal		
04.122.0401.02009	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal		
700 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	10.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.003	Assessoria Técnica de Finanças e Legislação		
04.122.0401.02010	Funcionamento da Assessoria Técnica de Finanças e Legislação		
720 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	9.500,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.004	Assessoria de Integração Comunitária		
04.244.0402.02011	Manutenção Assessoria Especial de Integração Comunitária e Defesa Civil		
740 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	9.500,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.006	Assessoria Especial de Assuntos Políticos		
04.122.0401.02013	Manutenção Assessoria Especial de Assuntos Políticos e Institucionais		
820 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	9.500,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.008	Serviço de Comunicação Social		
04.131.0401.02015	Manutenção dos Serviços de Comunicação Social		
880 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	10.000,00
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.014	Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
06.122.0601.02020	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito		
1110 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	185.000,00
1120 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	18.000,00
1140 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	19.000,00
1150 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	22.000,00
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.02023	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
1280 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	1.000,00
1300 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	5.500,00
1310 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	58.000,00
05.00	Controladoria Geral do Município		
05.001	Controladoria Geral do Município		
04.124.0401.02024	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
1400 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	4.000,00
1410 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	19.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0401.02025	Manutenção das Atividades do Gabinete - SMA		
1500 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	1.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
04.722.0401.02028	Manutenção dos Serviços da Torre de TV		
1690 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	500,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.002	Divisão de Material e Patrimônio		
04.122.0401.2-029	Manutenção da Divisão de Materiais e Suprimentos		
1790 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	34.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.02032	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1950 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	30.000,00
1960 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	33.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.02034	Funcionamento da Divisão de Administração		
2060 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	5.000,00
2080 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	90.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.02035	Manutenção do Restaurante Municipal		



2150 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	20.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.02036	Manutenção do Gabinete da SMF		
2260 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	2.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.02037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira		
2460 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	23.000,00
2540 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	650.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.00039	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada INSS		
2590 - 4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	1.300.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.02042	Manutenção da Divisão de Administração Tributária		
2630 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	345.000,00
2710 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	51.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.001	Gabinete do Secretário - SMOSP		
15.122.1502.02043	Funcionamento do Gabinete SMOSP		
2820 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	3.000,00
2830 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	4.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.002	Divisão de Obras		
15.451.1502.02045	Funcionamento da Divisão de Obras		
2970 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	130.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
15.452.1503.02049	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3350 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	150.000,00
3380 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	193.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		
18.542.1801.12050	Manutenção do Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
3460 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	49.000,00
3470 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	79.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário - SMTIC		
22.661.2201.02052	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC		
3590 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	9.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.02055	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3790 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	11.500,00
09.00	Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.02057	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		
3930 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	12.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.02061	Manutenção do Gabinete da SMECR		
4050 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	40.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.02062	Manutenção da Divisão de Esportes		
4240 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	30.000,00
4260 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	76.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.003	Divisão de Recreação Orientada		
27.813.2701.02064	Manutenção da Divisão de Recreação Orientada		
4320 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	36.000,00
4330 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	12.000,00
4350 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	9.000,00
4360 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	9.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.02067	Manutenção da Divisão Cultural		

4480 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	154.000,00
4490 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	6.000,00
4510 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	31.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.02099	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB		
6020 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	6.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02139	Manutenção Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda		
8400 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	12.500,00
8440 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	31.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.02150	Manutenção das Atividades dos CRAS		
8790 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	45.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.02152	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
9010 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	37.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.004	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.02153	Manutenção dos Serviços do CREAS		
9150 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	25.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.02156	Funcionamento do Gabinete da SMPUHMA		
9310 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	10.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.003	Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
15.121.1501.02158	Funcionamento Serviços da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano		
9480 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	11.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.004	Divisão de Habitação		
16.482.1601.02159	Manutenção Serviços da Divisão de Habitação		
9590 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	2.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.02160	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
9670 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			4.392.000,00
FORNTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02108	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
6520 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	300.000,00
6540 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	22.000,00
6560 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	140.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02110	Funcionamento dos Serviços do Centro Diluidor		
6640 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	17.000,00
6660 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	1.000,00
6680 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	18.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02113	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
6800 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	1.300.000,00
6820 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	10.000,00
6850 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	500.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.308.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			6.700.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais).



Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de julho de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2014	32.624.889,88
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2014	36.056.452,30
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2015	40.118.557,86
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2015	68.157.350,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{40.118.557,86}{32.624.889,88} \times 100 = 122,97\% \quad \Delta = 122,97\% - 100,00\%$$

32.624.889,88

$$\Delta = 22,97\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Julho a Dezembro/2015 (Δ)

$$\Delta = 36.056.452,30 \times 22,97\% = 8.282.167,09$$

$$\Delta = 36.056.452,30 + 8.282.167,09 = 44.338.619,39$$

$$\Delta = 44.338.619,39$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2015		68.157.350,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2015	40.118.557,86	
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2015	44.338.619,39	84.457.177,25
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2015		16.299.827,25
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		16.299.827,25

Telêmaco Borba-Pr, 14 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

CELSE ELLI BURAKOVISKI
Contador – CRC/PR 046039/O-2

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Junho/2014	9.662.005,61
2- Arrecadação de Julho a Dezembro/2014	8.720.332,53
3- Arrecadação de Janeiro a Junho/2015	9.786.820,48
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2015	15.937.150,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{9.786.820,48}{9.662.005,61} \times 100 = 101,29\% \quad \Delta = 101,29\% - 100,00\%$$

9.662.005,61

$$\Delta = 1,29\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Julho a Dezembro/2015 (Δ)

$$\Delta = 8.720.332,53 \times 1,29\% = 112.492,29$$

$$\Delta = 8.720.332,53 + 112.492,29 = 8.832.824,82$$

$$\Delta = 8.832.824,82$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2015		15.937.150,00
2- Arrecadação de Janeiro a Junho/2015	9.786.820,48	
3- Provável arrecadação de Julho a Dezembro/2015	8.832.824,82	8.619.645,30
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2015		2.682.495,30
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		2.682.495,30

Telêmaco Borba-Pr, 14 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

CELSE ELLI BURAKOVISKI
Contador – CRC/PR 046039/O-2

PORTARIAN.º 3 120

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao servidor CLÁUDIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.36.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	Total:	R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3 121

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a servidora LUCIANA RAMOS LEMOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 300,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	Total:	R\$ 2.300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3 122

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3119, de 14 de julho de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor Fernando Cezar de Paula, matrícula nº 10.377, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Geral do Gabinete, para exercer suas funções junto ao Fórum da Comarca de Telêmaco Borba, a partir de 14/07/2015, em conformidade com o Termo de Convênio firmado entre o Município de Telêmaco Borba e o Tribunal de Justiça do Paraná em 18 de outubro de 2012.”

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 09/09/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABP7821	279150H000007709	13/07/2015	55412
ABW7333	279150H000007514	22/07/2015	55414
AEK0128	279150H000007106	20/07/2015	55417
AGL3714	279150H000007107	21/07/2015	55411
AGU2525	279150H000007408	20/07/2015	73662
AIP8228	279150H000007417	22/07/2015	55416
AJE4324	279150H000007716	22/07/2015	55411
AKC7937	279150H000007409	21/07/2015	54526
AKQ8952	279150H000007511	20/07/2015	54526
AKV3220	279150H000007364	13/07/2015	55412
AKX8592	279150H000007362	20/07/2015	55411
AKZ7414	279150H000007701	10/07/2015	55412
ALC9120	279150H000007508	20/07/2015	53800
ALD1675	279150H000007717	22/07/2015	54526
ALQ2190	279150H000007509	20/07/2015	54522
ALQ8719	279150H000007715	22/07/2015	54522
ALR0730	279150H000007714	22/07/2015	54522
ALT1904	279150H000007049	10/07/2015	55412
ALU0515	279150H000007116	14/07/2015	55412
ALU3666	279150H000007114	22/07/2015	55414
ALU8979	279150H000007412	13/07/2015	55412



ALV4688	279150H000007048	20/07/2015	55411
AMJ4706	279150H000007047	20/07/2015	55411
AMP5873	279150H000007507	20/07/2015	55411
AND0503	279150H000007112	22/07/2015	55411
ANH9579	279150H000007708	21/07/2015	55411
AOJ1299	279150H000007702	10/07/2015	55412
AOR9576	279150H000007410	21/07/2015	54526
APC1373	279150H000007710	13/07/2015	55412
APF3459	279150H000007712	22/07/2015	55411
APX9142	279150H000007404	20/07/2015	55413
APZ4563	279150H000007415	22/07/2015	54526
AQR7120	279150H000007706	21/07/2015	55411
ARJ8926	279150H000007361	22/07/2015	55411
ARM4713	279150H000007416	13/07/2015	55412
ASH0686	279150H000007113	22/07/2015	55411
ASH7481	279150H000007513	22/07/2015	55411
ASQ2346	279150H000007367	22/07/2015	55411
ASR7387	279150H000007518	22/07/2015	55411
ASZ1886	279150H000007510	20/07/2015	54522
ATS8727	279150H000007414	22/07/2015	54526
AUG7791	279150H000007366	22/07/2015	55411
AUJ7671	279150H000007517	22/07/2015	55411
AVJ3536	279150H000007046	20/07/2015	55411
AVL8277	279150H000007516	22/07/2015	55411
AXA1840	279150H000007407	22/07/2015	73662
AXL6522	279150H000007115	14/07/2015	55412
AXM7170	279150H000007111	22/07/2015	55411
AYU9935	279150H000007707	21/07/2015	55411
AZE0683	279150H000007519	22/07/2015	55415
AZG2824	279150H000007704	22/07/2015	55411
BBJ1407	279150H000007705	20/07/2015	55416
BBP1209	279150H000007108	13/07/2015	55412
BPG3013	279150H000007515	14/07/2015	55412
BPG3013	279150H000007110	13/07/2015	55412
DIE4691	279150H000007711	13/07/2015	55412
FBW8861	279150H000007512	21/07/2015	73662
HZS5419	279150H000007406	10/07/2015	55412
IMV6153	279150H000007703	20/07/2015	54600
IQO3383	279150H000007413	22/07/2015	55416
MSK8537	279150H000007368	14/07/2015	55412
NRL7628	279150H000007411	13/07/2015	55412
QHJ9571	279150H000007405	20/07/2015	55413

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 10/09/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
NZL1877	279150H000006702	15/05/2015	69473	R\$ 127,69
NZL1877	279150H000006548	15/05/2015	57030	R\$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 10/09/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASX9982	279150NIC00000769	22/07/2015	50020	R\$ 53,20
AVM0735	279150NIC00000772	22/07/2015	50020	R\$ 85,13
FLE1562	279150NIC00000771	22/07/2015	50020	R\$ 85,13
KVN6224	279150NIC00000770	22/07/2015	50020	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 11/09/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
NZL1877	279150H000006702	15/05/2015	69473	R\$ 127,69
NZL1877	279150H000006548	15/05/2015	57030	R\$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 11/09/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASX9982	279150NIC00000769	22/07/2015	50020	R\$ 53,20
AVM0735	279150NIC00000772	22/07/2015	50020	R\$ 85,13
FLE1562	279150NIC00000771	22/07/2015	50020	R\$ 85,13
KVN6224	279150NIC00000770	22/07/2015	50020	R\$ 53,20

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 057/2015
PROTOCOLO N.º 23080/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.101.480/0001-01							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Compressa de Gaze Hidrófila nas seguintes especificações mínimas: Estéril; Constituída de tecido 100% algodão; Com densidade de 13 fios por cm ² ; Medindo 15 x 30 cm quando aberta; Com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; Com as bordas voltadas para parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos, ou substâncias alergênicas. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; Permita a abertura e transferência com técnica asséptica; Sua embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. Embalagem com 10 unidades.	MEDI HOUSE / 7,5X7,5 - 13FIOS	UN	75.000,00	0,40	30.000,00
TOTAL							30.000,00

VALOR TOTAL : R\$ 30.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de julho de 2015.

 Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 48/2015
PROTOCOLO N.º 21597/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA CNPJ: 05.500.026/0001-12							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Caminhão 4x4 com caçamba basculante Nas seguintes especificações mínimas: Novo, zero quilometro; De fabricação Nacional; Cabine simples na cor branca; Ano/modelo: 2015/2015 ou superior; Motor turbo diesel 4 cilindros; Injeção eletrônica; Cilindradas: 2.770 cm ³ ; Potência de 150 cv; Rotação máxima entre 1.800 a 2.700 RPM; Transmissão de 05 marchas à frente sincronizadas e 1 à ré; Tração 4x4; Distância entre eixo de 4.160 mm Embreagem monodisco com revestimento orgânico; Direção hidráulica; Freios Hidráulico, com servo assistido pela bomba de direção, dois circuitos independentes, com ABS e EBD; Suspensão com barra estabilizadora, feixe de molas e amortecedores hidráulicos de dupla ação; Peso Bruto de 6.800 kg; Capacidade de Carga útil + carroceria de 3.900 Kg; Tanque de combustível de 130 litros; Sistema elétrico de 12v; Bateria 12v; Bancos laterais com cinto de 3 pontas e banco central com 2 ou 3 pontas; Banco do motorista com regulagem de altura; Espelhos	FORD	UN	2,00	174.000,00	348.000,00



		retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados; Ar condicionado; Rádio AM/ FM, Leitor de CD e entrada USB; Dois Autofalantes; Acionamento elétrico dos vidros do motorista e passageiro; Tapetes de borracha; Quebra sol do lado do motorista e do passageiro; Limpador de para-brisa com 2 velocidades; Painel de instrumentos: com tacógrafo digital, hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água e indicador de combustível; Deverá ser equipado com registrador eletrônico instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo eletrônico), que permita a extração de seus dados em formato eletrônico. Compete ao Fornecedor a entrega do cronotacógrafo selado e instalado no veículo, bem como o pagamento da taxa metrológica e a apresentação de Certificado de Verificação do Cronotacógrafo válido, emitido pelo Inmetro e/ ou representantes da RBMLQ-I, nos termos que disciplinam a matéria, que podem ser obtidos no sítio eletrônico: www.inmetro.rs.gov.br/ cronotacografo. Extintor de incêndio; Triângulo de sinalização;						
		Macaco hidráulico, chave de rodas e pneu estepe completo; Sinalizador sonoro de ré; Para-choques dianteiro e traseiro; Pneus 215/75R 17,5 para uso misto; Caminhão equipado com caçamba basculante, capacidade volumétrica de 3m³; Caçamba com diâmetro de 3,0m x 2,0m x 0,70m; Quadro superior e inferior construídos em chapa de aço ASTM A-36; Longarinas dobradas em perfil "U" 1/4, interligadas por travessas dobradas em perfil "U" 3/16; Travessas do cilindro dobradas em perfil "U" 1/4; Orelhas do cilindro 3/4; Articulação da caixa 5/16 com bucha cementada e pino com engraxadeira; Caixa de carga construída em chapa de aço ASTM A-36 de cantos arredondados, sua lateral, frontal e fundo em 4mm; Costelas dobradas em perfil "U" 4mm; Tampa traseira em duas folhas de 3mm; Articulação da tampa 3/4; Mão francesa dobrada em perfil "L" 4mm; Pinos de articulação SAE 1045 x 3/4 com engraxadeira; Prolongamento em chapas estampadas de 1,8mm; Aberturas laterais; Tampa traseira em duas folhas com abertura independente da tampa inferior; Sistema Hidráulico de 1 cilindro de 1/2" x 630mm pressão de trabalho 140 BAR; Bomba hidráulica BHM 200/60, pressão de trabalho 140 BAR (2000 PSI) a 1000 RPM; Acionamento pneumático com comando no interior da cabine;						
		Reservatório de óleo com capacidade para 20 lts; Flexível de alta pressão de 3/4; Ângulo de basculamento de 48°; Solda geral - realizada pelo processo MIG; Paralamas com cobertura de pneu em chapas de aço ASTM-26 / 2,25mm com fixação de parafusos; Parabarro de borracha maciça; Estribo retrátil; Suporte de segurança na traseira da caçamba; Fixadores para travar a tampa quando aberta; Estepe na lateral do chassi; Todos os componentes de aço deverão ser submetidos a jateamento com granalha de aço, protegidos com primer cromado de zinco; A Caçamba em toda chaparia deverá receber pintura com base anti-corrosão e pintura de acabamento na cor br						
TOTAL							348.000,00	

		Espeelhos retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados; Climatizador de ar 24v, com vazão de ar de 400m³/h; Rádio AM/FM, Leitor de CD e entrada USB; Dois Autofalantes; Acionamento elétrico dos vidros do motorista e passageiro; Tapetes de borracha; Quebra sol do lado do motorista e do passageiro; Limpador de para-brisa com 2 velocidades; Painel de instrumentos: com tacógrafo digital, hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água e indicador de combustível; Deverá ser equipado com registrador eletrônico instantâneo inalterável de velocidade e tempo (cronotacógrafo eletrônico), que permita a extração de seus dados em formato eletrônico. Compete ao Fornecedor a entrega do cronotacógrafo selado e						
		instalado no veículo, bem como o pagamento da taxa metrológica e a apresentação de Certificado de Verificação do Cronotacógrafo válido, emitido pelo Inmetro e/ ou representantes da RBMLQ-I, nos termos que disciplinam a matéria, que podem ser obtidos no sítio eletrônico: www.inmetro.rs.gov.br/ cronotacografo. Extintor de incêndio; Triângulo de sinalização; Macaco hidráulico, chave de rodas e pneu estepe completo; Sinalizador sonoro de ré Para-choques dianteiro e traseiro; Pneus 275/80R 22,5 para uso misto; Molejo reforçado; O Fornecedor deverá adaptar a distância entre eixos adequada para o coletor compactador de lixo de 15m³, sem ônus a contratante; Caminhão equipado com coletor compactador de lixo, novo, na cor branca; Capacidade de carga de 15m³ compactado na caixa de armazenagem; Fixado por grampos e placas parafusadas, assentado sobre o chassi do veículo; Toda a caixa de armazenagem em chapas de aço SAE ASTM A36, com espessura de 3/16" para laterais e fundo, espessura de 1/8" para o teto; Com cantos arredondados, soldados eletricamente pelo processo MIG; Com cordão contínuo, estruturados por perfis dobrados com espessura de 3/4"; Teto em chapa lisa; Laterais em chapa única calandrada e lisa com espessura de 4,75mm; Descarga por painel ejetor com cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro; Compactação por sistema pendular, acionado por 2 cilindros com o diâmetro de 4"; Placa transportadora comandada por 2 cilindros com diâmetro mínimo de 3" com comando semi-automático; Todos os pontos de movimentação sendo com bronzinas lubrificadas, através de graxeiras; Capacidade da boca de carga de 1,85m³ Sistema de abertura da tampa traseira por 2 cilindros um em cada lateral com sistema de travamento manual; Com plataforma traseira para 4 pessoas, revestido com chapa xadrez anti-derrapante; Corrimão superior e lateral com sinalização traseira conforme as normas de trânsito; Com tomada de força acoplada na caixa de câmbio do caminhão; Descarregamento por escudo ejetor no interior da caixa de armazenagem, impulsionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação de estágios, com diâmetro maior de 5", guiado por trilhos; Trilhos de guia para o escudo ejetor, soldados por todo o comprimento na parte interior; Força de descarga igual a 20.270 kgf no arranque; Dotada de olhalis para ancoragem do cilindro de acionamento.						
TOTAL							278.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 626.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 23 de julho de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RETIMAQ - RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA. CNPJ: 77.138.113/0002-63							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Caminhão Coletor Compactador de lixo Nas seguintes especificações mínimas: Novo, zero quilometro; De fabricação Nacional; Cabine simples na cor branca; Ano/modelo: 2015/2015 ou superior; Motor diesel turbo intercooler 6 cilindros; Injeção eletrônica; Cilindradas: 6.500 cm³; Potência de 270 cv; Rotação máxima entre 1.800 a 2.300 RPM; Transmissão de 09 marchas à frente sincronizadas e 1 à ré; Tração 4x2; Embreagem monodisco a seco com revestimento orgânico; Direção hidráulica; Freios a ar com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Freio Estacionamento com câmara de mola acumuladora acionada pneumicamente; Peso Bruto de 16.000 kg; Tanque de combustível de 270 litros; Sistema elétrico de 24v; Baterias 2x12v; Bancos laterais com cinto de 3 pontas e banco central com 2 ou 3 pontas; Banco do motorista com regulagem de altura;	VOLKS WAGEN DAMAEQ	UN	1,00	278.000,00	278.000,00



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - J

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado preliminar das notas da (Prova Escrita Objetiva + Prova Prática), conforme ANEXO I, referente ao CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste edital, (dias 27, 28 e 29 de julho de 2015), para eventuais recursos contra a nota da prova prática.

Telêmaco Borba - PR, 24 de julho de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

ANEXO I

10 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – CARPINTEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA / C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
142191	ELIAS ANTONIO DA SILVA	06/07/1967	20,00	10,00	40,00	70,00	80,0	75,0	1
144180	HENRIQUE BUFOLO FIGUEIREDO	27/12/1992	15,00	15,00	20,00	50,00	70,0	60,0	2

11 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA / C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
143758	JUAN LISANDRO SALDIVAR NETO	23/05/1986	25,00	20,00	30,00	75,00	99,0	87,0	1
140964	ADRIANO CORREA DE OLIVEIRA	07/08/1981	15,00	15,00	40,00	70,00	98,0	84,0	2
144245	CLAITON CLEBER BORGES DOS SANTOS	26/12/1975	20,00	0,00	35,00	55,00	98,0	76,5	3
142533	ALEXANDRE OKIPNEY NETO	01/01/1982	25,00	10,00	45,00	80,00	72,0	76,0	4
141487	ANTHONY NUNES JUNIOR	10/12/1996	15,00	5,00	35,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
144028	ANTONIO FERREIRA PEDROSO	20/07/1962	20,00	10,00	20,00	50,00	23,0	-0-	Desclassificado
143092	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS TEIXEIRA	13/04/1996	15,00	5,00	30,00	50,00	36,0	-0-	Desclassificado
140798	ENELTON JORGE RODRIGUES	16/11/1959	15,00	5,00	30,00	50,00	20,0	-0-	Desclassificado
142535	JOÃO MARCOS CASTANHO FERREIRA	01/05/1996	15,00	10,00	35,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
144514	JOÃO MARIA DOS SANTOS	21/06/1955	20,00	15,00	25,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
140731	JOSÉ MARCOS DE CAMARGO	09/06/1971	25,00	10,00	25,00	60,00	*		Desclassificado
142595	RAFAEL JOSÉ GOMES MARTINS	26/09/1994	20,00	10,00	30,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
144096	RAFHAEL MARTINS ARNAUD DA SILVA	26/03/1992	25,00	5,00	40,00	70,00	*	-0-	Desclassificado
144284	REGINALDO DA LUZ COIMBRA	20/03/1983	15,00	10,00	30,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
143985	WILLIAM FORTES	24/05/1988	20,00	15,00	40,00	75,00	NC	-0-	Desclassificado

* Ultrapassou o tempo mínimo estabelecido. (20 minutos)

12 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA / C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
143260	JUAREZ FELICIANO SOARES	21/10/1974	20,00	15,00	20,00	55,00	75,0	65,0	1

13 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA / C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
141430	BRENDO TOBIAS DE SOUZA CAMPOS	17/01/1994	40,00	30,00		70,00	50,0	60,0	1

14 - AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA – BORRACHEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA / C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
143993	GILSON RONALDO KRIZONOSKI	17/02/1980	45,00	30,00		75,00	*	-0-	Desclassificado

* DESISTIU

15 – COVEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA / C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
143773	NATANAEL DIAS FERMINO	01/03/1971	30,00	30,00		60,00	50,0	55,0	1
141469	CRISTIAN CORREIA	15/12/1996	30,00	20,00		50,00	55,0	52,5	2

16 - COZINHEIRO (A)



INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
142274	DANIELA VESMA DA SILVA	24/02/1983	40,00	35,00	75,00	85,0	80,0	1
144515	CAPRICE APARECIDA DE PAULA GONÇALVES	04/10/1973	45,00	15,00	60,00	85,0	72,5	2
143950	LUCIANE DE FATIMA DA SILVA	14/03/1979	45,00	25,00	70,00	74,0	72,0	3
143647	ROSANDA PEREIRA DE SOUZA	30/08/1968	40,00	15,00	55,00	86,0	70,5	4
140934	IVONETE MENDES GONCALVES	08/02/1977	35,00	25,00	60,00	76,0	68,0	5
142901	ALESSANDRA PINTO DAMASCENO TIMOTEO	21/07/1977	30,00	25,00	55,00	81,0	68,0	6
142572	DENAIR DA SILVA BORGES	08/10/1966	35,00	15,00	50,00	85,0	67,5	7
141114	KEILA CRISTIANE NASCIMENTO	04/07/1982	45,00	20,00	65,00	68,0	66,5	8
142908	LILIANA APARECIDA ARANA	22/03/1990	45,00	15,00	60,00	73,0	66,5	9
142669	MARILZA MOREIRA DE ANDRADE	16/07/1968	25,00	30,00	55,00	77,0	66,0	10
141685	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/06/1968	40,00	25,00	65,00	66,0	65,5	11
142793	JOB SANTOS	04/05/1972	40,00	15,00	55,00	75,0	65,0	12
144605	MARIA LETICIA CORDEIRO	09/01/1991	35,00	25,00	60,00	68,0	64,0	13
141805	JULIANA AFONSO DA SILVA TEODORO	09/07/1983	35,00	20,00	55,00	73,0	64,0	14
141873	VANESSA PRATCHUN	24/06/1980	35,00	15,00	50,00	74,0	62,0	15
143535	BIANCA SUELEM BUENO DE SOUZA	12/09/1990	45,00	20,00	65,00	57,0	61,0	16
143654	ROSANE KOLCZ DE MELO	04/03/1975	40,00	15,00	55,00	66,0	60,5	17
141726	JUNIELE DELGADO DE ALMEIDA	13/04/1986	40,00	30,00	70,00	50,0	60,0	18
140845	SANDRA APARECIDA ABREU	13/03/1978	35,00	25,00	60,00	59,0	59,5	19
140793	LILIAM LEAL SANTOS	15/05/1966	40,00	15,00	55,00	64,0	59,5	20
142412	ROSANGELA MIRANDA MARTINS DA SILVA	18/10/1969	40,00	10,00	50,00	68,0	59,0	21
142569	ROSENILDA DA SILVA	04/01/1981	30,00	30,00	60,00	57,0	58,5	22
143053	SOLANGE APARECIDA SILVA COSTA	05/10/1976	35,00	15,00	50,00	67,0	58,5	23
142023	VILMA LIANE DIAS	14/11/1978	35,00	20,00	55,00	61,0	58,0	24
142699	SILMARA FERREIRA PODEROSO ESPIRITO SANTO	27/11/1977	35,00	15,00	50,00	66,0	58,0	25
143085	ANDRIELI APARECIDA ANDRADE	07/11/1987	35,00	15,00	50,00	66,0	58,0	26
143929	MARIA ROSENILDA BUENO	04/03/1978	30,00	25,00	55,00	59,0	57,0	27
143854	RAQUEL TIMOTEO RIBEIRO	14/08/1980	30,00	20,00	50,00	64,0	57,0	28
144320	CLEONICE DE MELLO	18/08/1978	35,00	15,00	50,00	62,0	56,0	29
140722	DAYANE APARECIDA BARANHUK	25/07/1987	40,00	15,00	55,00	45,0	-0-	Desclassificado
143818	EDIMARA CRISTIANE BARBOSA	03/03/1980	30,00	20,00	50,00	37,0	-0-	Desclassificado
140520	ELENICE RIBEIRO	04/04/1968	40,00	15,00	55,00	39,0	-0-	Desclassificado
143045	ELIANE CAMARGO GODOY	29/06/1977	25,00	30,00	55,00	44,0	-0-	Desclassificado
142378	ELISA BUENO DE OLIVEIRA	27/05/1989	35,00	45,00	80,00	39,0	-0-	Desclassificado
144374	ERONICE DA SILVA MOREIRA PEDROSO	13/05/1976	40,00	15,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
141111	MARIA VALACIR RUBIK	12/03/1953	25,00	25,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
144106	MARILENA MARQUES DE ALMEIDA	24/05/1964	40,00	15,00	55,00	45,0	-0-	Desclassificado
142849	MARISA APARECIDA LEMES MACHADO	12/03/1986	35,00	15,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
144118	MARTA FIGUEIREDO DA CRUS	20/12/1965	20,00	30,00	50,00	45,0	-0-	Desclassificado
143276	NAIR MATIAS FERREIRA MOREIRA	17/11/1984	50,00	50,00	100,00	NC	-0-	Desclassificado
144565	PAULO DE JESUS SALVEGO	07/06/1983	40,00	25,00	65,00	45,0	-0-	Desclassificado
142627	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA FREITAS	16/01/1965	35,00	25,00	60,00	38,0	-0-	Desclassificado
142442	ROSENEIDE PEDROSO	26/09/1979	30,00	20,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
142185	SANDRA MOREIRA DE ANDRADE MENDES	08/04/1976	40,00	15,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
140557	SILVANA DE FATIMA XAVES OLEGARIO	15/12/1982	40,00	15,00	55,00	35,0	-0-	Desclassificado
143187	SILVANA REGINA DE ALMEIDA	28/05/1980	30,00	30,00	60,00	40,0	-0-	Desclassificado
143306	SILVANIR DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS	29/12/1967	35,00	15,00	50,00	33,0	-0-	Desclassificado
140875	SIMONE GOMES DOS ANJOS	04/07/1981	35,00	15,00	50,00	45,0	-0-	Desclassificado
143604	SIRLENE DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	18/04/1968	45,00	45,00	90,00	43,0	-0-	Desclassificado

17 – GARI

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
143163	RAYANE BRUNA DO SANTOS	13/03/1990	40,00	10,00	50,00	70,0	60,0	1
141121	JOÃO PRESTES FERNANDES	03/05/1978	40,00	10,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado

18 – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA / C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
140128	JULIANO SCHNEIDER	16/07/1989	20,00	20,00	40,00	80,00	100,0	90,0	1
143411	RONALDO MENDES	15/04/1981	25,00	20,00	30,00	75,00	94,0	84,5	2
140740	TIAGO PONTES DOS SANTOS	09/10/1985	25,00	15,00	30,00	70,00	97,0	83,5	3
144344	MARCUS VINICIUS STOCK	22/03/1985	20,00	20,00	30,00	70,00	94,0	82,0	4
140806	MILTON VIEIRA	16/05/1967	20,00	20,00	35,00	75,00	88,0	81,5	5



144333	EVERSON JOSÉ DE CAMPOS	26/08/1981	20,00	10,00	35,00	65,00	97,0	81,0	6
144602	VALMIR ARCANJO DE OLIVEIRA	11/01/1989	25,00	10,00	30,00	65,00	97,0	81,0	7
142821	MARCOS ANTONIO SOARES	02/12/1974	25,00	5,00	40,00	70,00	91,0	80,5	8
142923	JAIR APARECIDO FERREIRA	14/11/1983	20,00	15,00	30,00	65,00	96,0	80,5	9
143643	HÉLIO APARECIDO RODRIGUES	12/10/1978	25,00	5,00	30,00	60,00	100,0	80,0	10
141880	VICTOR ELIAS DAVID	06/01/1984	25,00	10,00	25,00	60,00	100,0	80,0	11
142796	JAIR SILVA DE SOUZA	29/12/1971	20,00	5,00	45,00	70,00	89,0	79,5	12
143565	LUIS MARCOS PEREIRA	17/06/1972	20,00	10,00	35,00	65,00	94,0	79,5	13
143731	GIOVANE VICENTE	30/01/1977	15,00	10,00	35,00	60,00	98,0	79,0	14
140161	ANDRE MACHADO	02/09/1980	25,00	10,00	35,00	70,00	87,0	78,5	15
143542	ALESSANDRO BARBOSA	28/02/1978	15,00	15,00	30,00	60,00	97,0	78,5	16
140074	ANDRÉ RICARDO RODRIGUES DA SILVA	17/06/1988	15,00	15,00	35,00	65,00	91,0	78,0	17
141725	CLEBER DE OLIVEIRA	06/07/1980	20,00	10,00	40,00	70,00	85,0	77,5	18
140572	JONATHAN CORREA	11/01/1992	10,00	10,00	35,00	55,00	100,0	77,5	19
141067	SIMÔNICA APARECIDA DE JESUS	22/02/1986	20,00	5,00	30,00	55,00	100,0	77,5	20
142407	RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO	17/03/1989	10,00	15,00	30,00	55,00	100,0	77,5	21
142306	PAULO CÉSAR MATSEN FERREIRA	28/06/1974	15,00	15,00	25,00	55,00	100,0	77,5	22
142701	KEILA ANTUNES MACHADO	16/05/1978	25,00	10,00	25,00	60,00	94,0	77,0	23
142315	MARCOS BUGILA	25/04/1986	25,00	10,00	25,00	60,00	94,0	77,0	24
143003	LUIZ CARLOS TALEVI	14/09/1974	20,00	15,00	25,00	60,00	94,0	77,0	25
140622	SAMUEL PEREIRA	20/04/1965	25,00	15,00	25,00	65,00	88,0	76,5	26
142387	LEOMAR DE SOUZA	17/04/1973	15,00	15,00	25,00	55,00	98,0	76,5	27
144279	VANDERLEI SOARES	15/11/1973	20,00	10,00	25,00	55,00	97,0	76,0	28
141855	ANDRE TIAGO	15/07/1990	10,00	5,00	35,00	50,00	100,0	75,0	29
144430	GILMAR DAS CHAGAS	07/11/1967	15,00	5,00	30,00	50,00	100,0	75,0	30
142601	REGINALDO CONSTANTE	23/05/1980	15,00	5,00	30,00	50,00	100,0	75,0	31
144307	RONAN SUTIL DE OLIVEIRA	26/03/1985	15,00	5,00	30,00	50,00	100,0	75,0	32
141983	HEIDIOMAR SEBASTIÃO LEMES	22/10/1971	20,00	10,00	20,00	50,00	100,0	75,0	33
144055	NAPOLEAO DE SOUZA SANTOS	04/04/1952	20,00	10,00	25,00	55,00	94,0	74,5	34
141645	ELIEL PRESTES	23/05/1976	20,00	10,00	30,00	60,00	89,0	74,5	35
141655	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	17/05/1984	10,00	10,00	35,00	55,00	94,0	74,5	36
142806	DANIEL EVANGELISTA	14/03/1988	20,00	10,00	25,00	55,00	94,0	74,5	37
142506	JOAO ROBERTO MARCONDES	11/10/1967	20,00	5,00	30,00	55,00	92,0	73,5	38
143798	CARLOS ALBERTO CHAGAS	18/11/1975	20,00	10,00	20,00	50,00	97,0	73,5	39
144108	JOAO LAERCIO DE SOUZA	26/09/1970	10,00	5,00	40,00	55,00	91,0	73,0	40
144170	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS	22/06/1981	10,00	10,00	35,00	55,00	91,0	73,0	41
142522	BASIL MAGNO DE OLIVEIRA	12/11/1976	20,00	10,00	30,00	60,00	85,0	72,5	42
141392	MARCIO ROGÉRIO DOS SANTOS	12/07/1976	15,00	5,00	30,00	50,00	95,0	72,5	43
144067	JOÃO PAULO DE NEGREIROS	24/06/1985	15,00	5,00	30,00	50,00	94,0	72,0	44
140228	JOELSON DA SILVA	05/06/1977	10,00	10,00	30,00	50,00	94,0	72,0	45
140291	LUIZ ANTONIO MARCONDES DE OLIVEIRA	14/08/1966	20,00	10,00	20,00	50,00	94,0	72,0	46
143389	ANDRE LUIZ FERNANDES	18/10/1983	15,00	10,00	25,00	50,00	92,0	71,0	47
144483	EVERTON DA SILVA EUZEBIO	14/08/1983	20,00	10,00	25,00	55,00	85,0	70,0	48
141054	DIRCEU FRANCISCO DE MORA	18/10/1979	10,00	0,00	40,00	50,00	89,0	69,5	49
143653	AMAURI DOMINGUES	16/05/1965	10,00	10,00	30,00	50,00	89,0	69,5	50
141831	EDSON SOLEK	16/11/1968	20,00	15,00	25,00	60,00	76,0	68,0	51
140571	DENILTON DOS SANTOS	01/04/1972	10,00	10,00	30,00	50,00	86,0	68,0	52
141790	ALESSANDRO RODRIGUES DA CRUZ	01/07/1988	25,00	5,00	30,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
141136	AMARILDO APARECIDO MOREIRA	30/10/1972	25,00	5,00	30,00	60,00	**	-0-	Desclassificado
141689	ANDERSON DE SOUZA	11/04/1985	10,00	10,00	30,00	50,00	**	-0-	Desclassificado
143181	ANDRESON VIANA	13/07/1976	15,00	10,00	25,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
141979	ANISIO JOSE FERNANDES	24/02/1972	5,00	20,00	25,00	50,00	**	-0-	Desclassificado
144143	ARILEI JOSE PEDRO	16/06/1984	20,00	25,00	20,00	65,00	**	-0-	Desclassificado
140363	ARILSON ARTUR CHAGAS	04/12/1977	20,00	10,00	20,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
142212	CARLOS ROCHA	12/03/1964	5,00	10,00	35,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
144321	CELSE EZIDIO DE OLIVEIRA	07/10/1977	10,00	10,00	30,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
142371	CLAUDEMIR CARVALHO	10/12/1973	15,00	15,00	30,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
141313	CLAUDEMIR DOS SANTOS MOREIRA	13/05/1970	10,00	5,00	35,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
144135	CLEBER EDENEVAR OCANHA JUNIOR	12/06/1992	25,00	5,00	25,00	55,00	*	-0-	Desclassificado
141649	CLEVERSON TAQUES CARNEIRO	19/12/1969	20,00	10,00	30,00	60,00	**	-0-	Desclassificado
142323	CLODOALDO DE ASSIS VIEIRA	07/09/1976	25,00	10,00	25,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
142393	DAYANE DA LUZ RODRIGUES	29/04/1987	20,00	0,00	30,00	50,00	**	-0-	Desclassificado
143217	DENILSON JOSÉ DE AGUIAR	17/07/1984	20,00	15,00	35,00	70,00	NC	-0-	Desclassificado
142732	DIRCEU MATSEN	11/02/1951	20,00	10,00	20,00	50,00	***	-0-	Desclassificado
141181	DOUGLAS SANTOS	16/02/1990	15,00	10,00	30,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
143221	EDSON LUIZ DOS SANTOS	06/03/1961	25,00	5,00	25,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
140295	ELIAS FIALKA	28/05/1980	20,00	5,00	25,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
144161	ELOINA RIBAS DOS SANTOS	22/12/1968	20,00	15,00	25,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
141801	ELSON RAIMUNDO	30/06/1972	15,00	20,00	15,00	50,00	**	-0-	Desclassificado
141150	EMMANUEL MELO VIEIRA	10/10/1989	20,00	15,00	25,00	60,00	*	-0-	Desclassificado
142084	ERIVALDO JUNQUEIRA BRAGA	30/06/1974	15,00	10,00	25,00	50,00	**	-0-	Desclassificado
142287	EVERSON DE ASSIS MARCONDES	14/06/1975	25,00	15,00	20,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
144498	FABIO JESSE THIMOTEO	08/02/1985	25,00	0,00	25,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
141966	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	09/07/1969	15,00	10,00	30,00	55,00	**	-0-	Desclassificado
140075	GLAUCIE KELLY KWAS	31/10/1983	25,00	5,00	45,00	75,00	**	-0-	Desclassificado
142078	HAMILTON BUENO DE CAMARGO	29/10/1967	15,00	15,00	20,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
142777	HELIO GUIRADO SANTOS	15/05/1986	25,00	10,00	25,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
141352	HEMERSON LUIZ HARKATRIN	19/01/1973	20,00	10,00	35,00	65,00	**	-0-	Desclassificado
144335	HERMES SLOMPO	29/04/1976	20,00	10,00	25,00	55,00	**	-0-	Desclassificado
140089	ISABEL CRISTINA MADUREIRA	10/05/1969	25,00	10,00	15,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado



141730	ISMAEL DA ROCHA	06/02/1978	20,00	10,00	35,00	65,00	**	-0-	Desclassificado
140407	JOELSON RDODRIGUES DE ANDRADE	15/02/1965	20,00	15,00	30,00	65,00	NC	-0-	Desclassificado
140838	JOIR RUSSI	12/04/1960	20,00	20,00	35,00	75,00	**	-0-	Desclassificado
140230	JORGE BRISOLA	23/04/1972	25,00	10,00	15,00	50,00	**	-0-	Desclassificado
144431	LEANDRO PINHEIRO DE SOUZA	25/04/1989	25,00	20,00	10,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
143973	LEILA DO PRADO FELICIO	06/10/1980	15,00	10,00	30,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
143382	LIDINE BUENO JUNIOR	27/02/1981	15,00	10,00	25,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
143931	LUCIANO SANTOS GONÇALVES	17/11/1983	20,00	20,00	25,00	65,00	**	-0-	Desclassificado
141610	LUIZ CARLOS DE SOUZA	23/11/1964	15,00	0,00	35,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
142974	LUIZ FERNANDO ALMEIDA WILKE	16/07/1990	20,00	5,00	30,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
141961	LUIZ HENRIQUE DA ROSA XAVIER	18/08/1968	5,00	10,00	35,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
140288	MAGNO SOUZA DA SILVA MAGALHÃES	07/09/1987	25,00	10,00	20,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
140307	MAICON MACHADO	30/07/1984	25,00	10,00	20,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
140562	MARCELO CATANIO	12/08/1973	25,00	10,00	40,00	75,00	**	-0-	Desclassificado
140776	MARCIO DA SILVA	12/12/1978	20,00	15,00	30,00	65,00	NC	-0-	Desclassificado
141045	MÁRCIO FLORSZ	27/09/1968	20,00	15,00	25,00	60,00	**	-0-	Desclassificado
144558	MÁRCIO MAINARDES	14/06/1982	25,00	10,00	30,00	65,00	NC	-0-	Desclassificado
142369	MARIA ALZIRA RIBEIRO	26/01/1968	20,00	10,00	20,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
140680	MARIO BATISTA	04/12/1963	25,00	5,00	30,00	60,00	NC	-0-	Desclassificado
142703	MARIO CORDEIRO DOS SANTOS	08/06/1988	20,00	10,00	35,00	65,00	**	-0-	Desclassificado
144433	ODILEI ANTONIO MARQUES	02/06/1981	15,00	15,00	35,00	65,00	NC	-0-	Desclassificado
140435	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	23/06/1971	20,00	10,00	20,00	50,00	**	-0-	Desclassificado
141720	OSVALDO TAGLIATELLA JUNIOR	26/07/1980	20,00	10,00	30,00	60,00	**	-0-	Desclassificado
141036	PRISCILA ROCHA	06/05/1981	10,00	10,00	30,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
144072	RAFAEL NUNES	20/11/1977	20,00	0,00	30,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
143638	REINALDO DE SOUZA CAVALHEIRO	03/02/1992	10,00	15,00	25,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
142706	RICARDO GONÇALVES FERREIRA	08/12/1977	15,00	10,00	40,00	65,00	NC	-0-	Desclassificado
140651	RICKY VIEIRA	09/08/1990	15,00	5,00	35,00	55,00	**	-0-	Desclassificado
142276	ROMAR MARTINEZ	15/10/1956	20,00	10,00	25,00	55,00	**	-0-	Desclassificado
141359	ROSANGELA DE SOUZA	20/03/1980	20,00	0,00	30,00	50,00	NC	-0-	Desclassificado
141001	ROSNEI GODOY	10/02/1963	15,00	5,00	35,00	55,00	NC	-0-	Desclassificado
141984	VALDEMIRO PINHEIRO DA SILVA	10/11/1950	0,00	10,00	40,00	50,00	**	-0-	Desclassificado
142383	WILSON PEREIRA VANES	17/02/1959	25,00	10,00	30,00	65,00	NC	-0-	Desclassificado

* - Não apresentou CNH categoria "D".

** - Cometeu falta eliminatória ou não completou a prova.

*** - Desistiu.

19 - OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / MAT.	NOTA / C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
141217	ADILSON CAMPOS CARNEIRO	02/05/1987	20,00	5,00	25,00	50,00	12,0	-0-	Desclassificado
144065	CELSON MIRANDA	20/03/1963	25,00	5,00	20,00	50,00	12,0	-0-	Desclassificado
140174	EDILSON VESMA	02/10/1982	20,00	15,00	25,00	60,00	12,0	-0-	Desclassificado
144533	MILER PINHEIRO VIEIRA	24/02/1986	20,00	5,00	25,00	50,00	12,0	-0-	Desclassificado
141325	OLÍVIA MARIA ANDREI	13/04/1983	25,00	25,00	25,00	75,00	NC	-0-	Desclassificado
141305	TIAGO FERREIRA EDUARDO	28/05/1988	20,00	25,00	30,00	75,00	12,0	-0-	Desclassificado

22 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - DESENHO DE PROJETOS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA / L.P.	NOTA / INF.	NOTA / C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	RESULTADO
140804	ALTEVIR MONTANINI	24/08/1958	10,00	10,00	30,00	50,00	85,0	67,5	1

PORTARIAN.º 3 1 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão Municipal de Verificação e Conformidades das Referidas Funcionalidades em relação aos serviços de implantação e licenciamento de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, especificamente para atuar no Pregão Presencial nº 61/2015, bem como nomear os membros para compor a referida comissão conforme segue:

- Celso Elli Burakovski
- Marcos Rodrigues Biscaia
- Agostinho Romão
- Gildo Kovalski
- Edmar Batista do Nascimento
- Soely Vaz de Lima Gonçalves
- Cleverson Damião Ribeiro
- Weliton Franco
- Cerli Alves Teixeira
- Luciano Alves da Costa
- Sérgio Ricardo Dziadzio
- Jackson José Eckermann
- Leandro Bernardi Ramires

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de julho de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

